



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DO Jovem *JONATHAN ANDREY DA COSTA LEME*, ocorrido no dia 26 de abril p. passado.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento do jovem *JONATHAN ANDREY DA COSTA LEME*, lamentável fato ocorrido no mês de abril p. passado.

Era o falecido, uma pessoa muito estimada na comunidade, principalmente por sua família tão conhecida de todos e com grande tristeza e saudade a Câmara rende ao nobre jovem Jonathan as suas sinceras homenagens testemunhando publicamente que sua ausência será sentida de forma significativa pelos poderes e pela comunidade, nesta triste hora para familiares e amigos. O Poder Legislativo quer demonstrar sentidas condolências e expressar sinceros sentimentos de pesar e de conforto em nome de toda comunidade queluzense. Que nosso bondoso Deus dê a ele a paz e o descanso eterno.

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que o amando como filho na terra, o recebe feliz para fazer parte da família do céu.

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações. Pelos Nobres Pares: Márcio José da Silva, Diego José Silva Ribeiro, Matheus José Lopes Carvalho, José Antônio Faria França, Carlos Gonçalves Soares, Paula Elias da Silva, Cláudio Márcio Bonfim e Paulo Sérgio Teixeira.

Pela aprovação é a Moção de Pesar.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 27 de abril de 2021.

CARLA JANAÍNA CENDRETTI
Vereadora PL